



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA: NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, S/N – CENTRO
TEL./FAX – (75)3334-1121/1261/0800-0751261
CNPJ: 14.694.400-0001-59
SITE: www.lencois.ba.gov.br
E-MAIL: prefeituradelencois@gmail.com

LEI Nº 738/2010.

Dispõe sob a instituição da Canção do Garimpeiro, letra de Dr. Sá Carvalho e música de Dr. J. Toledo como Hino de Lençóis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LENÇÓIS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída Canção do Garimpeiro, como o Hino Municipal de Lençóis.

§ 1º - O Hino de Lençóis deve ser executado e cantado em todas as comemorações cívicas e de relevância para a comunidade, nos respectivos dias comemorativos

§ 2º - O Hino de Lençóis deve ser ensinado nas escolas da Rede Pública, na circunscrição do Município.

Art. 2º- A letra do Hino deve ser impresso e distribuído em todas as instituições públicas e privadas deste Município, após sua sanção.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA: NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, S/N – CENTRO
TEL./FAX – (75)3334-1121/1261/0800-0751261
CNPJ: 14.694.400-0001-59
SITE: www.lencois.ba.gov.br
E-MAIL: prefeituradelencois@gmail.com

Canção do garimpeiro

Letra do Dr. Sá de Carvalho e Música de Dr. J. Toledo

Na solidão claustral da serra

Vagueia o garimpeiro solitário

Nasce mais uma esperança nesse dia

Como um sol de granito, relicário

Refrão: Avante garimpeiros bem unidos...

Avante garimpeiros, bem unidos,

Sede ao país, lição preceito, exemplo.

Cantando ficarão vossos gemidos

Nesse altar de granito, vosso templo

E tangendo o almocafre braço forte,

Arranca, ao cascalhar da pedra bruta,

A gema que o trabalho o conforto

E o faça repousar da dura luta.

Refrão: Avante garimpeiros bem unidos...

Sangrando os vales em marulhosas fontes,

Da nívea areia o diamante rola,

Na curva azul de novos horizontes,

Em busca da sorte generosa esmola





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA: NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, S/N – CENTRO
TEL./FAX – (75)3334-1121/1261/0800-0751261
CNPJ: 14.694.400-0001-59
SITE: www.lencois.ba.gov.br
E-MAIL: prefeituradelencois@gmail.com

Refrão: Avante garimpeiros bem unidos...

Repousa em cada peito, uma saudade

E em cada coração, uma lembrança,

No solo retalhado a mão invade

E hasteia o pavilhão de uma esperança.

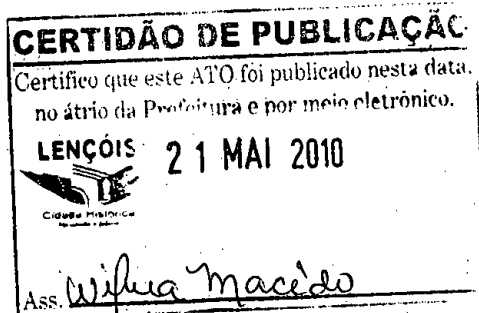
Refrão: Avante garimpeiros bem unidos...

(Hino executado em Lençóis, pela primeira vez, na Festa de Senhor dos Passos, em 1º de fevereiro de 1927.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Lençóis – Ba, 20 de Maio de 2010.



Marcos Airton Alves de Araújo
Prefeito Municipal